



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1217/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de julho de 2024 a 23 de julho de 2024, 14 (catorze) dias e $\frac{1}{2}$ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de julho de 2024.


SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3065 Páginas 123-124 Ano: XIII

Data: 12/07/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2EEFD8A3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1214/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA PATRICIA FAZAN DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de julho de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **PATRICIA FAZAN DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C27DAFCD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1215/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA PATRICIA FAZAN DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de julho de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **PATRICIA FAZAN DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:28ADFA4E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1216/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de julho de 2024 12 de julho de 2024, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JESSIKA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, designada para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE REGIONAL**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9C917439

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1217/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de julho de 2024 a 23 de julho de 2024, 14 (catorze) dias e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2024.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8FE94C81

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1218/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SERGIO JOSE DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835 2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de julho de 2024 a 10 de julho de 2024, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SERGIO JOSE DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.010.252-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.137.169-09, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 197/2023, de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de julho de 2024.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:860D9A2C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2023, PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo

Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS-LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.826.387/0001-53, sito Rodovia PR 323 s/n Sub. Urbano, Cep 87.538-000 Perobal-Pr, por seu representante legal infra-assinado o Sr. **LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA**, portador do RG nº. 10.692.947-5 SSP PR e inscrito no CPF: 085.756.479-03, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa 1538 Ap.41 Centro, Cep 85.980-000 Guaira-Pr, Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº123/2023, da Concorrência nº 001/2023 Processo 075/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 20/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 11 de Julho 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Alugalila Usina de Asfalto, Transportes e Serviços-LTDA
LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA
Representante

Testemunhas:

Nome: Rg nº:

Nome: Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:72E32205

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº154/2022, PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.329.981/0001-49, sito na Rua Tiradentes, 805, Cep 87.114-070, Jd. Independência - Sarandi - Pr, por seu representante legal infra-assinado o Sr. **JESSÉ CANDIDO NASCIMENTO**, portador do RG nº. 10.410.058-9 SSP PR e inscrito no CPF: 071.045.319-12, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, 2115, Jd. Colibri, Cep 87.506-340, Umuarama-Pr, Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº154/2022, da Tomada de Preços nº 009/2022 Processo 075/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 31/12/2024.